



ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO
CNPJ.: 05.821.962/0001-25

Página: 1

ATO NORMATIVO Nº 000034B/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO, ARINALDO ANTONIO LEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 37.300,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	
01.00.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		37.300,00
04-122-0004 2.004 - ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
04-122-0014 2.014 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.800,00
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	20.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 37.300,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	
01.00.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		37.300,00
04-122-0007 2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	37.300,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Dezembro de 2016

ARINALDO ANTONIO LEAL
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (01/12/2016), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Registrado no livro de atos normativos

da Presidência nº 013, folha

em: 01/12/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida -PI, inscrito no CNPJ/MF. Nº 06.554.018/0001-11, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Antônio Almeida -PI, vem através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 035/2015, de 09 de abril de 2015, Pregão Presencial nº 013/2015 e aditivos firmados com a empresa ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joaquim Ramos, 1239, Bairro Piçarra, CEP 64.825-000, em Nazaré do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob n 15.274.647/0001-89.

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Antônio Almeida;

Considerando a Justificativa, do Controlador do Município de Antônio Almeida;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Antônio Almeida adquiriu um CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO (nota fiscal anexo), faz-se necessário realizar o DISTRATO do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 035/2015, de 09 de abril de 2015, Pregão Presencial nº 013/2015 e aditivos firmados com a empresa ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joaquim Ramos, 1239, Bairro Piçarra, CEP 64.825-000, em Nazaré do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob n 15.274.647/0001-89.

Este procedimento tem como base legal os artigos 78, incisos XII c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as do Contrato nº 035/2015, de 09 de abril de 2015.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em jornal de grande circulação, bem como no Diário dos Municípios.

Antônio Almeida, 16 de março de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



CPL

Fls: _____

Ass: _____

PMAA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 - CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado no Resumo de Adjudicação da Comissão de Licitação e do parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO o LOTE I, do presente Pregão Presencial nº 005/2017, realizado para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acesso à internet, alta disponibilidade e qualidade, realizando conexão, em sistema de ponto a ponto com qualidade e velocidade no acesso via cabo ou rádio profissional, à rede interna do cliente. link dedicado, com garantia de capacidade de download de até 97,8% e upload 97,8%, conforme Termo de Referência deste Edital a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroazes - Pi, à empresa MEGA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 11.408.142/0001-09, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Por consequência, determino a lavratura do contrato, se cabível, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/9, Lei 10.520/02.

Aroazes (PI), 15 de Março de 2017.

ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017 - PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA

Assinatura: 20 de Março de 2017.

Publicado em 21 /03 / 2017, no mural da Prefeitura e Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo se prorrogado.

CONTRATADO: MARIO PEREIRA SOUZA - ME " ÁGUA BELLA PISCINAS ", inscrita no CNPJ Nº 04.122.565/0001-00, sediada na Rua Anhanguera, nº 773, Bairro São Francisco da Guarita, na cidade de Parnaíba, Estado Piauí

OBJETO: objeto a contratação de empresa para o fornecimento de piscina, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O valor global a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do Objeto desta Licitação correrão por conta dos recursos do FPM/ISS/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, distribuídos nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.02	04.122.0005.2003	33.90.39.00